

**RELATÓRIO DOS  
AUDITORES  
INDEPENDENTES  
SOBRE AS  
DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS  
31/12/2011**

**Centro de Estudos e Pesquisas  
"Dr. João Amorim" – CEJAM**



São Paulo, 10 de Abril de 2012.

Relatório nº 083/12

Aos Administradores do  
**Centro de Estudos e Pesquisas**  
**"Dr. João Amorim" – CEJAM**  
São Paulo - SP

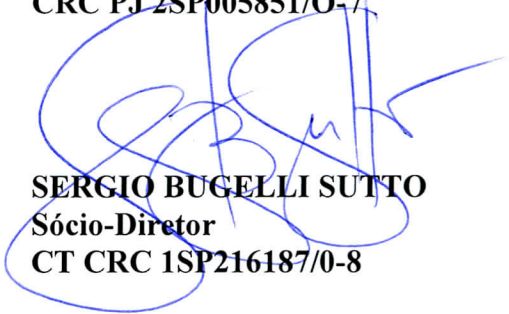
Prezados Senhores:

Encaminhamos as demonstrações contábeis do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do superávit (déficit) do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, acompanhadas de nosso Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações contábeis.

Agradecemos a atenção com que fomos distinguidos e colocamo-nos à disposição de V<sup>sas</sup>. para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

**GALLORO & ASSOCIADOS**  
**Auditores Independentes**  
**CRC PJ2SP005851/O-7**



**SERGIO BUGELLI SUTTO**  
**Sócio-Diretor**  
**CT CRC 1SP216187/0-8**



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES  
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES  
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos administradores do  
**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS**  
**"DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**  
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do superávit (déficit) do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações contábeis** – A administração do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos Auditores Independentes** – Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



### **Base para opinião com ressalva**

Conforme divulgado em Nota Explicativa nº 17, o Hospital Municipal M'Boi Mirim, contabilizou despesas com luz (Eletropaulo) e água (Sabesp) com base em faturas emitidas pelas respectivas concessionárias diretamente à Secretaria Municipal de Saúde (Prefeitura de São Paulo), totalizando o montante de R\$ 3.816.274,09 para a Eletropaulo e R\$ 1.158.677,87 para a Sabesp. Segundo a Administração do Hospital M'Boi Mirim, estes valores já foram pagos pela Secretaria Municipal de Saúde, no entanto, não há documento formal emitido pelas concessionárias atestando a quitação dos valores e, tampouco, os comprovantes de pagamento por parte da Secretaria Municipal de Saúde, motivo pelo qual não é possível confirmar se estes valores são realmente devidos. Caso fique comprovado o pagamento por parte da Secretaria Municipal de Saúde, o Hospital M'Boi Mirim deverá estornar o valor de contas a pagar em contra partida do patrimônio líquido.

Ficamos limitados em nossa análise referente à conta patrimonial ativa denominada "Adiantamento de férias", com saldo em 31/12/2011 no montante de R\$ 1.369.062,51, devido à ausência de composição analítica contábil e financeira do saldo nesta data, assim como, não vislumbramos procedimentos alternativos para satisfazer-mos com razoável segurança quanto à fidedignidade do saldo, conforme mencionado na nota explicativa nº 8.

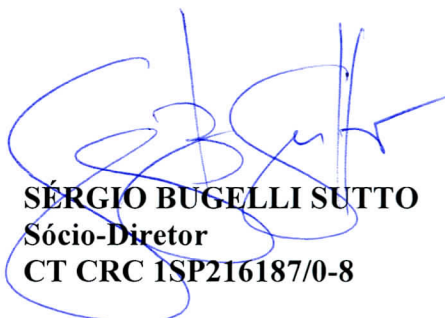
**Opinião sobre as Demonstrações Contábeis** – Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos decorrentes dos assuntos anteriores no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as disposições contidas na Lei 12.101/09, que regula os procedimentos de isenção de contribuições para a Seguridade Social.



**Ênfase** – Conforme comentado na Nota Explicativa nº 20, a entidade usufruiu de benefícios de isenção previdenciária no montante de R\$ 47.267.996,89 (valor principal) em 2011, com base na premissa de deferimento pelo Ministério da Saúde do pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS que teve seu vencimento em 29 de novembro de 2010. Todavia, o CEJAM ainda não recebeu o deferimento do pedido de renovação do CEBAS. Os assessores jurídicos emitiram posicionamento formal considerando “provável” a obtenção da renovação do CEBAS pelo CEJAM.

São Paulo, 16 de Março de 2012.

**GALLORO & ASSOCIADOS**  
**Auditores Independentes**  
**CRC PJ 2SP005851/O-7**



**SÉRGIO BUGELLI SUTTO**  
**Sócio-Diretor**  
**CT CRC 1SP216187/0-8**



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

